# secretariaexecutiva secretariaexecutiva <secretariaexecutiva@centraldeoportunidades.com.br>23/6/2025 11:58

Convocação para Assembleia ordinária da Instituição Central de Oportunidades

## **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS ATRAVÉS DESTA CORRESPONDÊNCIA, OS ASSOCIADOS EFETIVOS, OS CONSELHEIROS DIRETORES E FISCAIS, PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA AS 17:00 HORAS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA RUA Mayrink Veiga, nº 4, 9º Andar.

A PAUTA DA ASSEMBLÉIA TRATARÁ:

- I APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023/2024:
- II INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS CONFORME O ESTATUTO;
- III- DISCUSSÃO SOBRE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL
- IV- ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL.
- V CONSOLIDAÇÃO E CORREÇÃO DO ESTATUTO.
- VI ASSUNTOS GERAIS;

RIO DE JANEIRO, 23 DE JUNHO DE 2025.	
SEM MAIS,	
PABLO SOARES DE CASTRO ROSA	
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	
DIRETOR PRESIDENTE	
Central de Oportunidades	
Contatos: (21) 2240-1527 ou (21) 99268-0421	
e-mail: financeirocoport@hotmail.com	
Site: www.centraldeoportunidades.com.br	

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Pablo Soares de Castro Rosa, portador da carteira de Identidade no. 011019817-3, expedida pelo DIC-RJ e do CPF no. 072.031.587-56, DECLARO sob penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da instituição CENTRAL DE OPORTUNIDADES, inscrita no CNPJ no. 39.845.862/0001-50, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal.



ATA DE Nº 40 (QUARENTA) DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CENTRAL DE OPORTUNIDADES REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025

- I. DIA HORA E LOCAL: Assembleia realizada às 17:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, na sua sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Mayrink Veiga, nº 4, 9º Andar, Centro.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Estava presente um quinto de seus membros, após a segunda convocação realizada na forma estabelecida pelo artigo 13º do seu Estatuto, todos devidamente convocados através de e-mail.

PRESENÇA: Presentes os associados EDNA MARIA DE SOUSA, NANCY SOARES TORRES, JOSÉ LUIZ SANTANA NETO, DANUBIA DE SOUZA ALVES, JACKSON ALBERTO VALENTIM, VINICIUS SOARES JESUS, CAROLINA FONSECA ARANHA, DANIELLE CORDEIRO SOARES MARINS, RODRIGO GOMES DE SOUZA, PABLO SOARES DE CASTRO ROSA, todos com direito a voto, de acordo com os atos constitutivos do instituto, atingindo o quórum mínimo para início da Assembleia, nos termos do art. 8 do Estatuto Social. Os convidados ANTONIO CARLOS ALKMIM DOS REIS, EDGAR GOMES SARDINHA, e FLAVIO HENRIQUE STABILE GRAVINA. E os representantes dos funcionários CLAUDIO ANTUNES GOMES e DAYSE VIANNA NOVAL.

III. MESA: Presidente da Assembleia: Dayse Vianna Noval e Secretário da Assembleia: Pablo Soares de Castro Rosa.

IV. ORDEM DO DIA: 1 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023/2024: II -INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS CONFORME O ESTATUTO; III- DISCUSSÃO SOBRE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL; IV- ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL; V - CONSOLIDAÇÃO E CORREÇÃO DO ESTATUTO; VI - ASSUNTOS GERAIS

#### V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

Em Questão de Ordem, a Presidente da Assembleia, leu os relatórios de atividades dos anos 2023 e 2024, onde deu ênfase das dificuldades da Instituição no período, e explicou que apesar de todos os desafios enfrentados, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES conseguiu cumprir seus objetivos estatutários e superar estes períodos. Os relatórios foram aprovados por unanimidade. O secretário recordou que os desafios ocorridos durante esse período pós pandemia foram dificeis e apesar disso a CENTRAL DE OPORTUNIDADES conseguiu continuar com seus trabalhos, parabenizando toda a diretoria. Inclusão e exclusão de sócios conforme o estatuto: A presidente da Assembleia apontou a intenção de saída de alguns associados, informadas em reuniões Extraordinárias, e, como, a partir delas os associados SILVIA MARIA RIBEIRO MARCELO RICARDO DA SILVA DOS SANTOS e ELISANDRA DOS SANTOS, na qualidade de associados, não compareceram em quaisquer reuniões, e, não participaram ativamente da vida da instituição, contrariando as alíneas, "b)" e "c)" do art. 9° do ESTATUTO EM VIGOR. Logo, a assembleia decidiu, por unanimidade, pela exclusão dos três Associados, citados nominalmente do quadro Associativo da Instituição. Foram Convidados para participar da vida da instituição três novos membros; ANTONIO CARLOS ALKMIM DOS REIS, EDGAR GOMES SARDINHA, c FLAVIO HENRIQUE STABILE GRAVINA. Discussão sobre mudança da razão social: A presidente colocou em discussão sobre a mudança da razão Social da instituição para mudar e modernizar a Instituição, os associados pediram mais tempo para pensarem sobre isso, e a proposta foi descartada no momento. Eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal: foi apresentado uma única chapa para a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal que foi aprovada, por unanimidade, por todos os presentes de forma que o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal passarão a ser compostos da seguinte maneira, no período de 06/10/2025 a 05/10/2028.

#### CONSELHO DIRETOR:

Diretor Presidente, PABLO SOARES DE CASTRO ROSA, brasileiro, casado, economista, identidade 011019817-3 DIC/RJ, expedida em 04/07/2019, CPF nº 072.031.587-56, residente e domiciliado na Rua Almirante Alexandrino 1876, apartamento 401, Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20241-263, email:pscastrorosa@gmail.com;

RODRIGO GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Web Designer, identidade 21641131-4 DETRAN, expedida em 14/09/2017, CPF nº 125.545.827-50, residente e domiciliado na Av. Gomes Freire, 176, ap. 804, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:20231-013, email:souzagomes1989@gmail.com;

DANIELLE CORDEIRO SOARES MARINS, brasileira, casada, jornalista, identidade 08158500-2 DIC-RJ, expedida em 05/12/2006, CPF nº 014.100.787-79, residente e domiciliada na Rua Medina, 289/302, Meier, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:20735-130, e-mail: danielle.soares@gmail.com.

and P

Os Diretores acima citados, tomam posse na data de 06/10/2025 para exercer o mandato até 05/10/2028 e declaram para todos os fins que não se encontram nas cláusulas impeditivas de administração de entidades previstas no artigo 1.011 do Código Civil, quais sejam: condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

#### **CONSELHO FISCAL:**

EDNA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, pedagoga, Identidade nº 04831879-4 do DETRAN-RJ, CPF 529.785.837-20, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 72, apt. 605, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, e-mail: andems@hotmail.com;

ANTÔNIO CARLOS ALKMIM DOS REIS, brasileiro, casado, cientista político, identidade 04997583-15 do IFP, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapagipe, 71, bl2, ap.303, Rio Comprido, CEP.:261263-005, c-mail:a.alkmim@puc-rio.br;

FLAVIO HENRIQUE STABILE GRAVINA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº 110831914 do IFP-RJ, residente e domiciliado na Estrada da Cachamorra, 395, casa 27, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23040-150, e-mail: fhsgravina@outlook.com.

Os Conselheiros acima citados, tomam posse na data de 06/10/2025 para exercer o mandato até 05/10/2028 e declaram para todos os fins que não se encontram nas cláusulas impeditivas de administração de entidades previstas no artigo 1.011 do Código Civil, quais sejam: condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

### SECRETARIA EXECUTIVA:

Cargo Vago - Aguardando Indicação do novo Conselho Diretor.

Consolidação e Correção do estatuto: Foi constatada que a Clausula de Dissolução da instituição, constante no art. 23º do Estatuto está divergente da LC 187, desta forma o novo texto do artigo 23º será:

"Artigo 23° - EM CASO DE DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO, A DESTINAÇÃO DO EVENTUAL PATRIMÔNIO REMANESCENTE A ENTIDADES BENEFICENTES CERTIFICADAS OU A ENTIDADES PÚBLICAS."

O Estatuto consolidado será apresentado ao final da Ata.

Assuntos gerais: Nenhum dos presentes teve mais anda a acrescentar. Portanto, nada havendo mais a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos às 20h45min. A presente ata foi lida, discutida, posta em votação e aprovada por unanimidade e vai por mim assinada e pela senhora presidente da Assembleia.

#### Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-149059
1202508211244092 22/08/2025
Emol: 344, 11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75
Selo: EEXO37166 HHS
Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado





